



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE NOTAS E DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO, COMARCA E  
DISTRITO DE FORMOSA

*Antonio Brito Costa*  
TABELIÃO OFICIAL

*Marco Antonio Campos Costa*  
TABELIÃO SUBSTITUTO

*José Antonio Batista Costa*  
TABELIÃO SUBSTITUTO

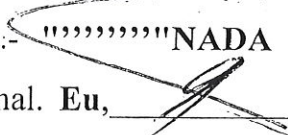


**Livro 558 Fls. 131/132vº 1º Traslado.**

**ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO DE TERRENO AO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS - CEFET - GO, na forma abaixo.-**

**SAIBAM** quantos a presente escritura Pública de **DOAÇÃO**, virem que no ano de dois mil e oito (2.008), da era cristã, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Setembro (09), nesta cidade de Formosa, Sede do Termo e da Comarca do mesmo nome, Estado de Goiás, em Cartório perante mim 1º Tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber:- de um lado como **OUTORGANTE / DOADOR**, o **MUNICÍPIO DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.738.780/0001-34, com sede administrativa à Praça Rui Barbosa, nº 208, centro, nesta cidade de Formosa, por seu representante legal, o Sr. Prefeito Municipal - **CLARIVAL DE MIRANDA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 257.404-SSP-DF e do CPF nº 015.757.401-68, residente e domiciliado nesta cidade de Formosa; e de outro lado, como **OUTORGADO / DONATÁRIO**, o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS - CEFET - GO**, Autarquia Federal, com sede à Rua R-75, nº 46, centro, Goiânia-Goiás, inscrito do CNPJ sob o nº 33.602.608/0001-45, neste ato legalmente representado por seu Diretor Geral, o Sr. **PAULO CÉSAR PEREIRA**, brasileiro, portador da C.I. RG nº 1.146.924-SSP/GO e do CPF/MF nº 310.845.081-68, residente e domiciliado à Rua T-47, nº 355, Apartamento 1202, Lotes 13/14, Plaza Moyor, Setor Oeste, Goiânia-Goiás, por força da Portaria do Gabinete do Ministro, de 22 de junho de 2005, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União, aos 23/06/2005; O(s) presente(s) capaz(es) é(são) pessoa(s) conhecida(s) de mim Tabelião e identificada(s) documentalmente pela(š) própria(s) de que trato e dou fé. E, perante mim, pelo **OUTORGANTE / DOADOR, MUNICÍPIO DE FORMOSA - GOIÁS**, por seu representante legal, me foi dito que é senhor e legítimo possuidor de Uma área de terreno situada dentro dos limites do Patrimônio Público Municipal de

Formosa - GO, havida por doação que lhe fez o Governo do Estado de Goiás, conforme título de domínio, lavrado sob nº 50, às fls. 99/100, do Livro 03, datado de 04 de agosto do ano de 1956, com área e limites perimetrais a seguir registrado no Livro 3-L, às fls. 190/191, sob o nº 11.077, em 14 de agosto de 1956, tudo do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade Formosa. Que assim sendo nesta data, devidamente autorizado pela Lei nº 198/08, de 26 de agosto de 2008, destaca do mesmo uma área superficial de 57.132,85m2(cinquenta e sete mil cento e trinta e dois metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), já devidamente piquetiada e situada entre o Bairro São Benedito, Setor Parque Lago e área Habitacional destinada à Construção de 500(quinhetas) Casas Populares. Que assim sendo, pela presente e na melhor forma de direito doa a citada área ao **OUTORGADO / DONATÁRIO - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS - CEFET - GO**, para que o mesmo faça a edificação de Unidade Física de Ensino Técnico, conforme recursos oriundos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, não podendo a área com a destinação aqui especificada, ser desviada de sua destinação sob pena de reversão. Dá-se à presente para efeitos legais o valor de **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)**. Finalmente sob a promessa de fazer a presente doação real de boa, firme e valiosa a todo o tempo, transmite à pessoa do **OUTORGADO / DONATÁRIO**, toda a posse, domínio, direito e ação, inclusive servidões ativas, que exercia sobre o imóvel objeto deste contrato. Pelo **OUTORGADO / DONATÁRIO**, através de sua legal representação, foi dito que aceita a presente Escritura em todos os seus expressos termos, tal como se acha redigida. Isenta do pagamento do Imposto de Transmissão "inter vivos", "ex vi legi". Emolumentos: R\$557,00; Taxa Judiciária: R\$55,70; Fundesp: R\$35,10; GRS nº 5311805-7; **ASSIM CONVENCIONADOS, me pediram e lhes lavrei nestas notas a presente escritura (SOB MINUTA), a qual sendo-lhes lida e achada conforme outorgaram e assinam:- Dispensada a presença das testemunhas, conforme a Lei 6.952 Art. 1º de 06/11/81. Dou fé. Ass. Antonio Brito Costa, 1º Tabelião que a mandei escrever, dou fé e assino Ass. Antonio Brito Costa. Erb/Formosa - Goiás., 23 de Setembro de 2.008. Ass. Rep. Clarival de Miranda. Ass. Paulo César Pereira:-** "''''''''''NADA MAIS''''''''''"

Trasladada em seguida do próprio original. Eu,  1º Tabelião que mandei redigir eletronicamente por processamento de dados, conferi dou fé e assino em público e raso.- **Trasladada em 23.09.2.008.**







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE NOTAS E DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 ESTADO DE GOIÁS  
 MUNICÍPIO, COMARCA E  
 DISTRITO DE FORMOSA

*Antonio Brito Costa*  
 TABELIÃO OFICIAL

*Marco Antonio Campos Costa*  
 TABELIÃO SUBSTITUTO

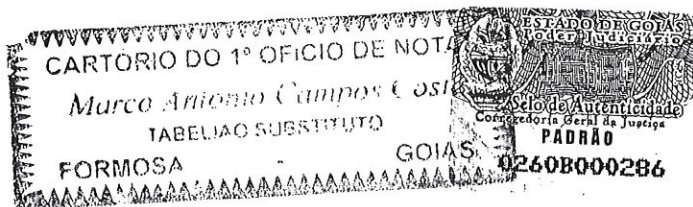
*José Antonio Batista Costa*  
 TABELIÃO SUBSTITUTO



Continuação.....

**Erb/Formosa - Goiás., 23 de Setembro de 2008.-**  
**EM TESTEMUNHO DA VERDADE.-**

**1.º TABELIÃO**



**CART. REGISTRO DE IMÓVEIS - FORMOSA-GO**

Prenotado no protocolo: *11* sob o N. *86046* pág. *147*

Registrado na Livro *14.º* fls. *102* sob o(s) n.º(s)

*2* Referente a matrícula n.º *47.202.*

Formosa-GO, *30* de *Setembro* de *2008*

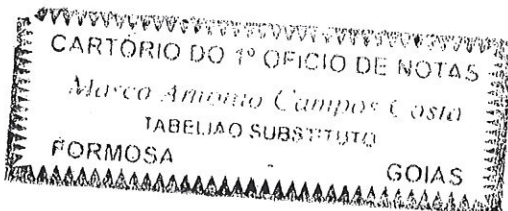


**O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA**

*Antonio Brito Costa* - Oficial

*Marco Antonio Campos Costa* - Sub-Oficial

*José Antonio B. Costa* - Sub-Oficial





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE NOTAS E DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO, COMARCA E  
DISTRITO DE FORMOSA

*Antonio Brito Costa*  
TABELIÃO OFICIAL

*Marco Antonio Campos Costa*  
TABELIÃO SUBSTITUTO

*José Antonio Batista Costa*  
TABELIÃO SUBSTITUTO



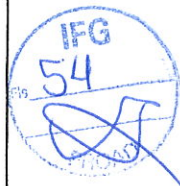
**Livro 558 Fls. 131/132vº 1º Traslado.**

**ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO DE TERRENO AO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS - CEFET - GO, na forma abaixo.-**

SAIBAM quantos a presente escritura Pública de **DOAÇÃO**, virem que no ano de dois mil e oito (2.008), da era cristã, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Setembro (09), nesta cidade de Formosa, Sede do Termo e da Comarca do mesmo nome, Estado de Goiás, em Cartório perante mim 1º Tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber:- de um lado como **OUTORGANTE / DOADOR**, o **MUNICÍPIO DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.738.780/0001-34, com sede administrativa à Praça Rui Barbosa, nº 208, centro, nesta cidade de Formosa, por seu representante legal, o Sr. Prefeito Municipal - **CLARIVAL DE MIRANDA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 257.404-SSP-DF e do CPF nº 015.757.401-68, residente e domiciliado nesta cidade de Formosa; e de outro lado, como **OUTORGADO / DONATÁRIO**, o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS - CEFET - GO**, Autarquia Federal, com sede à Rua R-75, nº 46, centro, Goiânia-Goiás, inscrito do CNPJ sob o nº 33.602.608/0001-45, neste ato legalmente representado por seu Diretor Geral, o Sr. **PAULO CÉSAR PEREIRA**, brasileiro, portador da C.I. RG nº 1.146.924-SSP/GO e do CPF/MF nº 310.845.081-68, residente e domiciliado à Rua T-47, nº 355, Apartamento 1202, Lotes 13/14, Plaza Moyor, Setor Oeste, Goiânia-Goiás, por força da Portaria do Gabinete do Ministro, de 22 de junho de 2005, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União, aos 23/06/2005; O(s) presente(s) capaz(es) é(são) pessoa(s) conhecida(s) de mim Tabelião e identificada(s) documentalmente pela(s) própria(s) de que trato e dou fé. E, perante mim, pelo **OUTORGANTE / DOADOR, MUNICÍPIO DE FORMOSA - GOIÁS**, por seu representante legal, me foi dito que é senhor e legítimo possuidor de Uma área de terreno situada dentro dos limites do Patrimônio Público Municipal de



Formosa - GO, havida por doação que lhe fez o Governo do Estado de Goiás, conforme título de domínio, lavrado sob nº 50, às fls. 99/100, do Livro 03, datado de 04 de agosto do ano de 1956, com área e limites perimetrais a seguir registrado no Livro 3-L, às fls. 190/191, sob o nº 11.077, em 14 de agosto de 1956, tudo do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade Formosa. Que assim sendo nesta data, devidamente autorizado pela Lei nº 198/08, de 26 de agosto de 2008, destaca do mesmo uma área superficial de **57.132,85m2(cinquenta e sete mil cento e trinta e dois metros e oitenta e cinco centímetros quadrados)**, já devidamente piquetiada e situada entre o Bairro São Benedito, Setor Parque Lago e área Habitacional destinada à Construção de 500(quinhetas) Casas Populares. Que assim sendo, pela presente e na melhor forma de direito doa a citada área ao **OUTORGADO / DONATÁRIO - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS - CEFET - GO**, para que o mesmo faça a edificação de Unidade Física de Ensino Técnico, conforme recursos oriundos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, não podendo a área com a destinação aqui especificada, ser desviada de sua destinação sob pena de reversão. Dá-se à presente para efeitos legais o valor de **R\$50.000.00 (cinquenta mil reais)**. Finalmente sob a promessa de fazer a presente doação real de boa, firme e valiosa a todo o tempo, transmite à pessoa do **OUTORGADO / DONATÁRIO**, toda a posse, domínio, direito e ação, inclusive servidões ativas, que exercia sobre o imóvel objeto deste contrato. Pelo **OUTORGADO / DONATÁRIO**, através de sua legal representação, foi dito que aceita a presente Escritura em todos os seus expressos termos, tal como se acha redigida. Isenta do pagamento do Imposto de Transmissão "inter vivos", "ex vi legi". Emolumentos: R\$557,00; Taxa Judiciária: R\$55,70; Fundesp: R\$35,10; GRS nº 5311805-7; **ASSIM CONVENCIONADOS, me pediram e lhes lavrei nestas notas a presente escritura (SOB MINUTA), a qual sendo-lhes lida e achada conforme outorgaram e assinam:- Dispensada a presença das testemunhas, conforme a Lei 6.952 Art. 1º de 06/11/81. Dou fé. Ass. Antonio Brito Costa, 1º Tabelião que a mandei escrever, dou fé e assino Ass. Antonio Brito Costa. Erb/Formosa - Goiás., 23 de Setembro de 2.008. Ass. Rep. Clarival de Miranda. Ass. Paulo César Pereira.- """"""""NADA MAIS""""""""** Traslada em seguida do próprio original. Eu, \_\_\_\_\_ 1º Tabelião que mandei redigir eletronicamente por processamento de dados, conferi dou fé e assino em público e raso.- **Traslada em 23.09.2008.**





OK

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE FORMOSA  
DISTRITO DE FORMOSA  
Cartório do 1º Ofício de Notas e do Registro de Imóveis

IFC  
55  
*[Handwritten signature]*

0260B003538  
PABRIB




Antonio Brito Costa  
TABELIÃO OFICIAL  
Marco Antonio Campos Costa  
TABELIÃO SUBSTITUTO  
José Antonio Batista Costa  
TABELIÃO SUBSTITUTO  
Formosa-GO, 30 de Novembro de 2008  
LIVRO 561 Fls. 179vº 1º Traslado.

**ESCRITURA PÚBLICA DE RÉ-RATIFICAÇÃO DE  
ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO DE TERRENO AO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
DE GOIÁS - CEFET, na forma abaixo.-**

SAIBAM quantos a presente Escritura Pública de RÉ-RATIFICAÇÃO, virem que no ano de dois mil e oito (2.008), da era cristã, ao(s) 26 (vinte e seis) dia(s) do mês de Novembro (09), nesta cidade de Formosa, Sede do Termo e da Comarca do mesmo nome, Estado de Goiás, em Cartório perante mim 1º Tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber:- de um lado como **OUTORGANTE** e respectivamente **OUTORGADO / DOADOR**, o **MUNICÍPIO DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.738.780/0001-34, com sede administrativa à Praça Rui Barbosa, nº 208, centro, nesta cidade de Formosa, por seu representante legal, o Sr. Prefeito Municipal - **CLARIVAL DE MIRANDA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 257.404-SSP-DF e do CPF nº 015.757.401-68, residente e domiciliado nesta cidade de Formosa; e de outro lado, como **OUTORGADO** e respectivamente **OUTORGANTE / DONATÁRIO**, o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS - CEFET - GO**, Autarquia Federal, com sede à Rua R-75, nº 46, centro, Goiânia-Goiás, inscrito do CNPJ sob o nº 33.602.608/0001-45, neste ato legalmente representado por seu Diretor Geral, o Sr. **PAULO CÉSAR PEREIRA**, brasileiro, portador da C.I. RG nº 1.146.924-SSP/GO e do CPF/MF nº 310.845.081-68, residente e domiciliado à Rua T-47, nº 355, Apartamento 1202, Lotes 13/14, Plaza Moyor, Setor Oeste, Goiânia-Goiás, por força da Portaria do Gabinete do Ministro, de 22 de junho de 2005, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União, aos 23/06/2005; Os presentes capazes são pessoas conhecidas de mim tabelião e identificadas documentalmente pelas próprias de que trato e dou fé. E, perante mim, pelo **OUTORGANTE** e respectivamente **OUTORGADO/DOADOR, MUNICÍPIO DE FORMOSA-GOIÁS**, por seu representante legal, me foi dito que por Escritura Pública de Doação de Terreno, Lavrada no Livro 558, Fls. 131/132vº, datada de 23(vinte e três) de setembro do ano em curso de 2008(dois mil e oito), fez doação condicionada ao **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS - CEFET - GO**, de uma área de terreno situada dentro do perímetro urbano da



cidade de Formosa - GO, havida por doação que lhe fez o Governo do Estado de Goiás, conforme título de domínio datado de 04 de agosto de 1956, com os limites gerais constantes do Título respectivo Registrado no Livro 3-L, fls. 190/191, sob nº 11.077 do Cartório do Registro de Imóveis de Formosa, com a área superficial de **57.135,85m<sup>2</sup>**(cinquenta e sete mil cento e trinta e cinco metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), com a destinação para que o mesmo faça a edificação de Unidade Física de Ensino Técnico com recursos oriundos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC; Que os **LIMITES** e **CONFRONTAÇÕES** da referida área são os seguintes: *Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CF1, de coordenadas N 8.278.262,39m, e E 250.709,33m, situado no limite com a Área Habitacional; deste, segue confrontando com a Área Habitacional, com azimute de 218°33'45" e distância de 338,58 m, até o vértice CF2; Deste, segue confrontando com o Setor Parque Lago, com azimute de 309°28'17" e distância de 287,52 m, até o vértice MAOI; Deste, segue confrontando com o Bairro São Benedito, com os seguintes azimutes e distâncias: 59° 59'58" e 70,14m, 74°19'07" e 241,55m, 155°33'49" e 55,79m, 74°28'18" e 121,04m, passando respectivamente pelos vértices MAO2, MAO3 e MAO4, até o vértice CF1, ponto inicial da descrição deste perímetro.* Que assim sendo fica retificada a descrição da referida área para nela inserir tão somente os limites e confrontações, ficando expressamente ratificados todos os demais dados constantes da referida Escritura, sem alteração, tais como se acham redigidos, para que se cumpram todos os demais efeitos de direito. Emolumentos: R\$61,00; Taxa Judiciária: R\$21,11; Fundesp: R\$6,10; GRS nº 5464449-6; *Que os documentos para lavratura desta escritura, foram apresentados pelas partes acima qualificadas, e que é de pleno conhecimento das mesmas, qualquer ato ou fato omissos e não constantes neste instrumento, os quais responderão civil e criminalmente pela veracidade e autenticidade dos mesmos. ASSIM CONVENCIONADOS, me pediram e lhes lavrei nestas notas a presente escritura (SOB MINUTA), a qual sendo-lhes lida e achada conforme outorgaram e assinam:- Dispensada a presença das testemunhas, conforme a Lei 6.952 Art. 1º de 06/11/81. Dou fé. Ass. Antonio Brito Costa, 1º Tabelião que a mandei escrever, dou fé e assino Ass. Antonio Brito Costa. Erb/Formosa - Goiás., 26 de Novembro de 2.008. Ass. Rep. Clarival de Miranda. Ass. Paulo César Pereira.- "\*\*\*\*\*NADA MAIS\*\*\*\*\*"* Traslada em seguida do próprio original. Eu,  1º Tabelião que mandei redigir eletronicamente por processamento de dados, conferi dou fé e assino em público e raso.- *Traslada em 28.11.2.008.*

**Lar/Formosa - Goiás., 26 de Novembro de 2008.-**

**EM TESTEMUNHO DA VERDADE.-**

  
.- **1º TABELIÃO** .-



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE NOTAS E DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO, COMARCA E  
DISTRITO DE FORMOSA

*Antonio Brito Costa*  
TABELIÃO OFICIAL

*Marco Antonio Campos Costa*  
TABELIÃO SUBSTITUTO

*José Antonio Batista Costa*  
TABELIÃO SUBSTITUTO



*Continuação.....*

**Erb/Formosa - Goiás., 23 de Setembro de 2008.-**

**EM TESTEMUNHO DA VERDADE.-**

\_\_\_\_\_  
**.- 1º TABELIÃO .-**